



REGULAMENTO OFICIAL

1. ORGANIZADOR

ORGANIZADORA: X3M ENTRETENIMENTO LTDA, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Álvaro Ramos, nº 260, casa 201, Botafogo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.265.925/0001-40.

2. EVENTO

O evento **UPHILL CRISTO REDENTOR 2026** que ocorrerá no dia 21 de novembro de 2026, localizado no Rio de Janeiro, consiste em corridas conceituais em subida (*uphill*), realizadas majoritariamente em subidas pavimentadas. O **Evento** é composto por 3 distâncias (5km, 10km e 21km), nas categorias feminina e masculina, sendo este regulamento especificamente para estas 3 distâncias.

A **ORGANIZADORA** reserva-se o direito de convidar atletas para participarem do Evento.

3. PARTICIPAÇÃO

Inscrição:

As inscrições na **UPHILL 2026** são pessoais e intransferíveis, não podendo ser cedidas a terceiros em hipótese alguma. Ou seja, nenhum atleta poderá ser substituído por outro atleta. A venda ou repasse de inscrições são proibidos.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no preenchimento *online* dos formulários de Pré-Inscrição e Inscrição. Caso fique configurada fraude, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Os atletas inscritos que porventura não puderem participar do Evento e já tiverem perdido o prazo para cancelamento de suas inscrições (prazo para obtenção do reembolso) terão direito ao recebimento do **KIT ATLETA**. Para tanto, estes deverão: (a) comunicar a **ORGANIZADORA** de que não poderão realizar a prova; (b) retirar seu **KIT** pessoalmente ou por terceiro autorizado (conforme

item 5 abaixo). Neste caso, o atleta receberá o **KIT ATLETA** sem o número de peito e sem o chip de cronometragem. Não será enviado o **KIT** por Correios ou Transportadora antes ou depois da prova.

Atletas Idosos, assim considerados aqueles com pelo menos 60 anos na data da prova, terão desconto de 50% no valor das inscrições, conforme previsto no Estatuto do Idoso.

4. PROVA

4.1. Descrição da Prova UPHILL CRISTO REDENTOR 2026

Cronograma do evento:

www.uphillmarathon.com.br

Percurso:

Todas as distâncias

O percurso da prova foi aferido por um medidor oficial da CBAAt, conforme procedimentos padrão de medição IAAF (*International Association of Athletics Federations*), órgão máximo do atletismo mundial. A medição do percurso é feita com base na Norma 10 da CBAAt (<http://www.cbat.org.br/normas/Norma10.pdf>)

Tempos de Corte e Tempo Limite da Prova:

Percurso de 5K: 1:30 de prova

Percurso de 10k: 02h de prova

Percurso de 21K: 03h de prova

IMPORTANTE:

***Os Atletas eliminados por Tempo de Corte serão retirados da prova, tendo obrigatoriamente que embarcar no ônibus da Organização. Será considerado o tempo bruto para o corte.**

Por determinação da Polícia Rodoviária Estadual, juntamente com a ORGANIZADORA do evento, dependendo do tempo decorrido de prova e do posicionamento de alguns participantes, os mesmos poderão ser retirados da prova antes do tempo limite, caso seu ritmo seja avaliado como lento em relação à média dos demais participantes.

Após serem dados os horários do corte 1, corte 2 ou o tempo limite da prova, os atletas que se recusarem a entrar no ônibus serão impedidos de se inscreverem nas etapas do circuito no ano seguinte. Essa medida visa cumprir todas as determinações da Polícia Rodoviária Estadual e DEINFRA, órgãos que nos autorizam a realização do evento.

4.2 Valores:

Kit UPHILL 2026, composto por: **(a)** número de peito, **(b)** chip de cronometragem descartável*, **(c)** Manual do Atleta, **(d)** Camisa Atleta, **(e)** Lanterna de cabeça, **(f)** brindes de patrocinadores (**quando houver**).

Os valores vão depender da distância, local da prova e lote praticado + 10% de taxa conveniência*. Confira os valores vigentes em www.uphillmarathon.com.br

***TAXA**

A tarifa de comodidade é cobrada para cobrir os custos de inscrição online e proporcionar ao atleta um serviço de alta qualidade e conveniência. A tarifa remunera os seguintes serviços:

- 1. O controle de confirmação e autenticação de pagamento on-line junto a Instituições financeiras*
- 2. O sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações Pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes*
- 3. O disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento)*
- 4. O disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento*
- 5. O custo de manutenção do website de acesso amigável à inscrição pelo usuário*
- 6. O custo de hospedagem na internet*

4.3. Categorias:

Poderão participar das provas da **UPHILL 2026** atletas adultos de ambos os sexos. As provas serão abertas também ao público espectador, para que eles possam acompanhar e torcer pelos atletas que estarão participando da prova. O número de vagas disponíveis fica a critério da organização levando em conta a logística e operação adequada para segurança dos atletas.

Os atletas serão classificados nas categorias geral feminina e masculina, com premiação e por categorias por faixa etária como descrito no item 6 (Premiação).

A idade mínima para atletas participarem das Provas é definida pela Norma 12 da CBAT – Confederação Brasileira de Atletismo, a saber:

- Provas Uphill 2026 21K:** 18 anos completos até 31 de dezembro de 2026.
- Provas Uphill 2026 10K:** 16 anos completos até 31 de dezembro de 2026.
- Treino Uphill 2026 5K:** 14 anos completos até 31 de dezembro de 2026.

Serão desclassificados todos os atletas que não se enquadrarem na descrição acima.

A **ORGANIZADORA** esclarece que não haverá número determinado de vagas para cada categoria (feminina e masculina).

4.4. Regras de Participação:

A **ORGANIZADORA** recomenda que os participantes de cada prova deverão estar no Local da Largada com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do Horário da Largada indicado no item 4.1. Deste Regulamento, devidamente equipados e aptos a participar da prova em questão.

O participante que não comparecer ao Local da Largada pelo menos 10 (dez) minutos antes do horário estipulado para o início da prova estará automaticamente desclassificado.

Não será permitida a largada de atletas após o fechamento da área de largada por parte da organização da prova. O atleta que insistir em largar estará automaticamente desclassificado.

O **UPHILL CRISTO REDENTOR 2026** ocorrerá sob quaisquer condições climáticas, desde que não ofereçam riscos considerados fora da normalidade aos participantes, observados os requisitos e disposições deste Regulamento.

A **ORGANIZADORA** disponibilizará o percurso e altimetria das provas no site do **Evento** (www.uphillmarathon.com.br) e no Manual do Atleta Online.

A **ORGANIZADORA** não se responsabilizará pelas condições da pista e/ou pelos defeitos eventualmente apresentados nos trajetos, tais como buracos, desníveis, rachaduras no asfalto etc.

O participante é obrigado a permanecer no percurso demarcado e estipulado pela **ORGANIZADORA**, sempre do lado direito da Rodovia, sob pena de desclassificação, **sendo terminantemente proibido aos atletas: (a) o uso de atalhos, (b) o tangenciamento das curvas não permitidas fora do local demarcado pela organização, (c) fazer-se acompanhar, ao longo do percurso, por terceiros alheios ao Evento, mesmo que treinadores, médicos ou profissionais da área de saúde em geral.**

Todos os participantes deverão conhecer o percurso designado, sendo permitido orientarem-se por meio de aparelhos de GPS – *Global Positioning Systems*.

O número de identificação dos participantes é pessoal e intransferível e deverá ser usado à frente do corpo, preferencialmente na altura do abdômen.

O participante que não estiver com seu número à frente do corpo será advertido pela **ORGANIZADORA** e, caso não corrija o problema imediatamente, será desclassificado da Prova.

Eventuais reclamações de participantes relativas, por exemplo, à posição de chegada, tempo de corrida, conduta de outros atletas dentre outras, deverão ser submetidas à **ORGANIZADORA**, em até 30 (trinta) minutos após o encerramento da prova em questão, sempre por escrito e devidamente assinadas pelo participante insatisfeito. Todas as reclamações serão avaliadas pela **ORGANIZADORA** que se manifestará formalmente sobre elas em até 48 (quarenta e oito) horas.

O participante que não completar a prova dentro do tempo máximo (Tempo Limite) estipulado pelas **ORGANIZADORA** ou não passar pelo Ponto de Corte da **UPHILL CRISTO REDENTOR 2026** até o horário limite, será automaticamente desclassificado, devendo retirar-se da prova embarcando em ônibus que fechará a prova, levando-o ao Local da Chegada.

A organização da prova se responsabiliza em fornecer atendimento médico aos atletas, tanto no percurso como na chegada, disponibilizando todo material, equipamentos e recursos humanos necessários para atendimentos de suporte básico e suporte avançado (UTI). Todo o material de uso desportivo pessoal será de responsabilidade exclusiva do participante inscrito no **Evento**.

5. KIT ATLETA

A **ORGANIZADORA** disponibilizará para cada participante inscrito no **Evento** dois tipos de kit escolhidos no ato da inscrição:

Kit UPHILL 2026, composto por: (a) Número de peito, **(b)** Chip de cronometragem descartável*, **(c)** Manual do Atleta, **(d)** Camisa Atleta, **(e)** Lanterna de cabeça, **(f)** Garrafa flexível, **(g)** brindes* de patrocinadores **(quando houver)**.

☐ **Kit UPHILL Essencial, composto por: (a)** Número de peito, **(b)** Chip de cronometragem descartável*, **(c)** Manual do Atleta, **(d)** brindes* de patrocinadores **(quando houver)**.

***A Uphill 2026 utiliza o sistema de cronometragem por meio de chip descartável. O uso de tal chip é obrigatório, devendo o mesmo ser colocado conforme descrito no Manual do Atleta.**

O participante poderá optar pelo envio do seu kit via Correios, através da escolha por esta opção no momento da inscrição, mediante o cálculo e pagamento de taxa + frete. Esta opção visa dar mais comodidade ao atleta e será comercializada somente até 60 (sessenta) dias antes do evento. O atleta deverá informar, no momento da inscrição, o seu endereço de correspondência atualizado. A **ORGANIZADORA** não se responsabilizará por eventuais alterações de endereço que não sejam previamente comunicadas, por e-mail para: atendimento@x3mbrasil.com.

A **ORGANIZADORA** também disponibilizará a entrega de kit em datas e locais que serão previamente comunicados aos atletas. Esta informação será divulgada pela **ORGANIZADORA** em até 90 (noventa dias) de antecedência do evento.

A entrega do Kit estará condicionada à apresentação de um documento de identidade e/ou CPF original. Caso o atleta não apresente esta documentação, não poderá retirar seu número e chip de cronometragem, ficando este impossibilitado de participar da prova, recebendo apenas a camiseta e o brinde, se houver, sem direito à restituição do valor da inscrição.

Os inscritos que não puderem retirar seu Kit pessoalmente poderão autorizar por escrito que outra pessoa o retire em seu lugar, sempre mediante a apresentação do comprovante de inscrição, um documento de identidade e da Autorização de Retirada de Kit Por Terceiros, (conforme modelo disponível no Anexo II deste Regulamento), devidamente preenchidos e assinados pelo participante.

No caso de retirada por terceiros, o número de peito e chip de cronometragem não serão entregues. Estes itens devem ser retirados apenas pelos próprios, mediante apresentação de documento de identidade, até 30 minutos antes de sua largada, na Entrega de Kits.

6. PREMIAÇÃO

Serão declarados vencedores os três primeiros participantes na categoria feminino e os três primeiros participantes na categoria masculino que cruzarem a linha de chegada de cada prova e tiverem validação do Diretor de Prova. Para cada categoria, feminina e masculina, serão distribuídos os seguintes prêmios:

Premiação Geral para os três primeiros colocados na categoria geral feminino e masculino:

Prova	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Uphill Challenge 21km e 10km	Troféu	Troféu	Troféu

Premiação por categoria (medalha especial) para os três primeiros colocados de cada categoria faixa etária (feminino e masculino) somente na modalidade 21K:

- **18 a 24 anos**
- **25 a 29 anos**
- **30 a 34 anos**
- **35 a 39 anos**
- **40 a 44 anos**
- **45 a 49 anos**
- **50 a 54 anos**
- **55 a 59 anos**
- **60 a 64 anos**
- **65 anos ou mais**

Medalha NINJA RUNNER: para todos os participantes que concluírem as suas respectivas provas dentro do Tempo Limite de cada uma, desde que regularmente inscritos e portando seus números de peito e chip de cronometragem. O atleta que não estiver em conformidade com todos os itens acima descritos não receberá a medalha Ninja Runner.

O prêmio é pessoal, intransferível e será entregue aos ganhadores das provas, sem quaisquer ônus, no Local da Premiação ou em local a ser definido pela **ORGANIZADORA**.

Os vencedores, ao receberem o prêmio deste Evento, concordam em assinar termo de recebimento, fornecendo cópia do documento de identificação (RG) e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações à **ORGANIZADORA**.

Bem como também concordam em isentar as mesmas e/ou qualquer empresa envolvida neste Evento, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente nesta prova de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação neste Evento ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho deste Evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os primeiros colocados nas categorias masculina e feminina, da prova Uphill 2026, deverão ficar à disposição da ABCD (Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - www.abcd.gov.br), e do Delegado Técnico da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo), assim que concluírem a prova, para realização da coleta de exame antidoping.

Ao aceitar o regulamento da prova e assinar o termo de responsabilidade na entrega de kits, o atleta declara ciência de todas as regras que envolvem o não cumprimento e uso de substâncias proibidas.

7. SEGURANÇA, ESTRUTURA E LOGÍSTICA

O **Evento** contará com UTIs móveis posicionadas estrategicamente ao longo dos percursos, Posto Médico no Local de Chegada de cada prova, Motos Batedor, Staffs de percurso, banheiros químicos e apoio total da Polícia Rodoviária Estadual de Santa Catarina.

A organização distribuirá água nos postos de hidratação ao longo do percurso da **Uphill 2026**, os quais servirão apenas com reforço/complementação da hidratação dos atletas.

***É responsabilidade única e exclusiva do atleta manter-se adequadamente hidratado.**

A **ORGANIZADORA** disponibilizará o serviço de guarda-volumes no Local da Largada de cada Prova, exclusivamente para recolher e levar os pertences dos atletas até o Local da Chegada de suas respectivas provas. O horário limite para entrega dos pertences será de 60 minutos antes do Horário da Largada de cada prova.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas para sua Pré-Inscrição e Inscrição no evento. Caso haja fraude comprovada, o atleta será automaticamente desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

As inscrições nas provas do **UPHILL CRISTO REDENTOR 2026** são pessoais e intransferíveis, não **podendo ser cedidas a terceiros em nenhuma hipótese**. Caso a **ORGANIZADORA** verifique qualquer irregularidade na inscrição, o participante será desclassificado automaticamente, não tendo direito aos prêmios e/ou benefícios decorrentes do **Evento**, bem como poderá ficar impedido de participar de outros **Eventos** promovidos pela **ORGANIZADORA**.

Os participantes, ao se inscreverem no Evento, deverão firmar Termo de Responsabilidade Uphill 2026 declarando que não fazem uso de substâncias e

métodos proibidos pelo Código Mundial Antidopagem da AMA – Associação Mundial Antidopagem (www.consultealista.abcd.gov.br).

A **ORGANIZADORA** se reserva o direito de realizar controle anti-doping nos participantes do Evento, nos termos das Normas da CBAT – Confederação Brasileira de Atletismo. A escolha dos atletas a serem controlados se dará de acordo com critério estabelecido pelo Oficial Antidoping responsável pelo Evento. Estão impedidos de participar do Evento atletas que estejam cumprindo qualquer tipo de punição relativa a *doping*.

CONDIÇÕES GERAIS

O **Evento** será divulgado basicamente através do site www.uphillmarathon.com.br, redes sociais (Facebook, Instagram, etc), bem como por outros meios de livre escolha e responsabilidade da **ORGANIZADORA**.

Será permitido o uso de acessórios sonoros e aparelhos sonoros ou de comunicação durante a competição, incluindo, sem se limitar a: headphone, desde que o atleta seja capaz de ouvir as instruções dos staffs de percurso. mp3 players ou telefones de qualquer tipo com fone que toque música. Será permitido o acesso à internet e postagem de fotos em redes sociais em qualquer momento da prova, ficando desde já autorizado à organização da prova replicar o conteúdo publicado nas redes sociais envolvidas ao evento.

Os participantes do **Uphill CRISTO REDENTOR 2026** desde já autorizam a **ORGANIZADORA** a utilizarem seus dados cadastrais (nome, endereço, telefone, RG e CPF e email) para fins de identificação, localização, envio de correspondência e também em ações de marketing.

A **ORGANIZADORA** não se responsabilizará pelas Pré-Inscrições e Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura dos "scripts", ou ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações não previstas neste Regulamento, incluindo as decorrentes de caso fortuito ou força maior.

É de total responsabilidade da **ORGANIZADORA** o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

Os participantes concordam desde logo em ceder à **ORGANIZADORA**, gratuitamente, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus, para uso na divulgação do **Evento**, no Brasil e no exterior, pelo período de 36 (trinta e seis) meses após seu término. Os direitos ora outorgados à **ORGANIZADORA** poderão, por sua livre conveniência e independente de notificação aos participantes

ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas acima.

A **ORGANIZADORA** poderá alterar a data das provas, seus percursos ou até mesmo suspendê-las por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, tais como atos de vandalismo. Caso isto ocorra, a **ORGANIZADORA** avisará o público e os participantes, através dos mesmos meios utilizados para divulgação do **Evento**, explicando as razões que as levaram a tal decisão, sem qualquer ônus à **ORGANIZADORA**.

Este Regulamento será disponibilizado no site www.uphillmarathon.com.br e a inscrição no **Evento** caracteriza a aceitação pelo participante de todos os termos e condições aqui descritas.

Todas as despesas não descritas neste Regulamento como sendo de responsabilidade da **ORGANIZADORA** são de responsabilidade exclusiva dos participantes.

Este regulamento está sujeito a alterações previamente à data do **Evento** sem aviso prévio.

Dúvidas e controvérsias oriundas do presente Regulamento, bem como eventuais omissões, serão dirimidas pelas **ORGANIZADORA** através do e-mail uphill@uphillmarathon.com.br ou no Local da Prova.

Eventuais reclamações, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas ao mesmo endereço eletrônico.

9. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

A. Dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos o atleta inscrito poderá solicitar o cancelamento de sua participação na prova através do e-mail atendimento@x3mbrasil.com.

B. Em caso de cancelamento, o atleta perderá os descontos concedidos, sendo restituído o valor da inscrição no ato da compra. Caso a solicitação de cancelamento de inscrição seja feita após 7 (sete) dias corridos da confirmação da inscrição, o participante não terá direito ao reembolso.

C. Pagamento com Cartões de Crédito – O estorno das compras efetuadas com cartões de crédito ocorrerá em até 2 faturas (60 dias) considerando a data de fechando e os prazos de cada banco/administradora.

D. Pagamento em Dinheiro e Boleto Bancário – O valor das inscrições pagas

com estas formas de pagamento será devolvido na conta corrente do atleta titular da inscrição e não do pagador da inscrição. Caso o atleta não possua conta corrente individual, deverá entrar em contato com nossa Central de Atendimento para fazer a solicitação do reembolso.

E. Demais solicitações de cancelamento ou alteração:

F. Cancelamento pós-evento – Solicitações de cancelamento pós-evento por qualquer justificativa, não serão atendidas.

G. Cancelamento no dia do evento por desistência ou atraso – Solicitações de cancelamento no dia do evento por desistência ou atraso por qualquer justificativa, não serão atendidas.

H. Cancelamento Parcial – As solicitações de estorno parcial (para compras em dinheiro, boleto ou cartão de crédito) serão atendidas apenas dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da data da inscrição.

I. Lesões ou doenças – A organização está isenta da responsabilidade de cancelamento após o prazo de 7 (sete) dias corridos por motivos de lesão ou doença por parte do atleta ou demais participantes da mesma inscrição.

J. Troca de Modalidade – O atleta poderá solicitar uma troca de modalidade dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos após a data de confirmação do pagamento (o prazo contará da data da confirmação do pagamento à data da solicitação). Não haverá ressarcimento do valor residual. Caso a alteração gere um custo extra, o mesmo deverá ser quitado através de solicitação pelo SAC.

K. Troca de Titularidade – Não possui troca de titularidade. Caso o atleta não tenha mais interesse em participar da competição, deverá solicitar o cancelamento da inscrição dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da data da confirmação do pagamento.

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE UPHILL 2026

Eu, abaixo qualificado, declaro, para os devidos fins de direito que:

1. Os dados cadastrais por mim fornecidos abaixo são verdadeiros.

2. Li, entendi e aceito totalmente os termos do **Regulamento Oficial do UPHILL 2026**.

3. Estou em plenas condições físicas para participar da prova, tendo consultado recentemente um médico e realizado os exames que ele julgou necessário para avaliar minha saúde. Tenho ciência de que a Equipe de Saúde disponibilizada pela **ORGANIZADORA** não efetuará nenhum tipo de avaliação médica prévia à prova, cabendo a mim a responsabilidade por decidir participar dela ou não.

4. Assumo, exclusivamente, todos os riscos e consequências da minha participação no **Evento**, que inclui a possibilidade de invalidez e morte.

5. Assumo minhas despesas de transporte, hospedagem, inscrição, preparação, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação no **Evento**, antes, durante e depois da prova, mesmo que haja cancelamento da mesma por questões de segurança pública, dentre outras.

6. Autorizo expressamente o uso de minha imagem e voz, captados em fotos, vídeos ou gravações colhidas ao longo do **Evento** pelas **ORGANIZADORA** e pelas demais empresas envolvidas na produção e divulgação do **Evento**, para fins publicitários e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização por tal uso. Autorizo também, em idênticas condições, as ações de divulgação que venham a ser realizadas pelas **ORGANIZADORA**, como o envio de mensagens informativas e promocionais desta prova, de outras provas congêneres e de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes via e-mail, carta, torpedos SMS, dentre outros, para meus telefones e endereços cadastrados por mim ou por quem tenha feito minha inscrição.

7. Estou ciente de que é de minha exclusiva responsabilidade a obtenção e guarda de todo o material e equipamentos necessários para minha

participação no **Evento**. Aceito não portar, exibir ou utilizar durante o **Evento** nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito das **ORGANIZADORA**, assim como também não portar arma, material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do **Evento** e de seus participantes.

8. Tenho ciência de que haverá áreas de acesso restrito no **Evento**, como as destinadas aos prestadores de serviço e imprensa, nas quais não poderei entrar, cabendo a mim respeitar tais restrições.

9. Autorizo os membros da Equipe de Saúde da prova, a assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos necessários para tal atendimento, tanto durante quanto após a prova. Estou ciente de que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo a prestação de

primeiros socorros e o atendimento a intercorrências médicas de menor importância, sendo que, em casos mais graves, será providenciada a remoção dos atendidos para hospitais de retaguarda escolhidos pelas **ORGANIZADORA**.

10. É de minha exclusiva responsabilidade instalar o chip de cronometragem da forma indicada no Manual do Atleta, reconhecendo que erros decorrentes de sua má instalação poderão acarretar na minha desclassificação. Ao final da prova, devolverei o chip às **ORGANIZADORA**.

11. Não faço uso de substâncias e métodos proibidos pelo Código

Mundial Antidopagem da AMA – Associação Mundial

Antidopagem (www.consultalista.abcd.gov.br).

NOME COMPLETO		
EQUIPE		
IDADE		
R.G.		
CPF		
TELEFONE		
EMAIL		

LOCAL/DATA

ASSINATURA

ANEXO II Modelo de Autorização para Retirada de Kit por terceiros
--

Autorização para Retirada de Kit por terceiros

Eu, abaixo qualificado, autorizo _____, portador do RG nº _____, a retirar em meu nome o Kit Atleta para minha participação na prova **UPHILL CRISTO REDENTOR 2026**.

Estou ciente que não será possível a retirada do número de peito e chip de cronometragem e que deverei retirá-los até 30 minutos antes da largada de minha prova.

Local/Data:

Nome do Participante:

Prova:

RG: _____

Assinatura: _____